



LEI MUNICIPAL Nº 055/22, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRISTÃ DE CASTANHAL – ACCC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CRISTÃ DE CASTANHAL- ACCC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua Cupiúba, nº 02, Conjunto Campos Elísios, Bairro Nova Olinda, CEP 68.742-152, Castanhal-PA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os benefícios no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 12 de julho de 2022

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1710 Período: 19/07/2022

Página: CAPA Em 19/07/2022

Erik Rodrigues

Responsável pela Publicação
Erik Ferreira Rodrigues
Aux. Coord. de Imprensa Oficial
Prefeitura Municipal de Castanhal
Port. Nº 088/21